

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICACÃO N.º 008/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

discussão

Em 26/ 03 92

PRESIDENTE

do mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, no sentido de que providencie com a maior brevidade possível, o calçamento da Rua Terezina, localizada no Bairro Jardim Caiçara, pois desta forma estará atendendo aos anseios daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 1 992.

WALM IR ROBRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor